



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR CNPJ: 78.119.336/0001-65 RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2014

### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

Eu, Nelson Niedzwiedzki, servidor de cargo de provimento efetivo, fui designado para função de Controlador Interno através da portaria 02/2013 de 07/01/2013, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: <b>NELSON NIEDZWIEDZKI</b>	
CPF: <b>787.633.989-15</b>	RG: <b>4.796.273-0 / PR</b>
Endereço: <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 492</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>85.301-130</b>
Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Estado: <b>PARANÁ</b>
Telefone: <b>42-3635-6861</b>	e-mail: <b>nelsinhonied@hotmail.com</b>
Período de responsabilidade: Data do Início: <b>01/01/2014</b> Data do Fim: <b>31/12/2014</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo?      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>	
Ato de nomeação: <b>Portaria 31/2007</b>	
Data da nomeação no cargo: <b>26/12/2007</b>	
Data da realização do concurso: <b>26/09/2007</b>	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

### 4. Ações desenvolvidas

Durante o ano de 2014, foram realizadas duas avaliações conforme segue:

- ✓ A primeira de Janeiro a Agosto de 2014;
- ✓ A segunda de Janeiro a Setembro de 2014;

Nos referidos relatórios foram avaliados os seguintes tópicos:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para do SIM AM, SIM AP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas, especialmente no tocante às licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

Nas inspeções contábeis constatamos que as remessas de arquivos do SIM AP para o Tribunal de Contas, ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR e as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64.

Quanto aos lançamentos contábeis e envio do SIM AM no ano de 2014 foram lançadas em atraso em relação as regras da Lei 4.320/64 e enviadas em atraso com relação as datas definidas na agenda de obrigações do Tribunal de Contas, isto devido, a implantação de um novo Plano de Contabilidade no Setor Público que dificultou e afetou o fluxo regular dos



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

envio do SIM AM, com novos padrões de trabalho nunca antes experimentadas e programas contábeis ainda não disponibilizados prontos para realização dos trabalhos, com isso dificultou imensamente o cumprimento de qualquer prazo que fosse estipulado, Juntado-se a isso o contador contratado através da Licitação Convite 01/2014 e Contrato 01/2014 Sr. Estevam Damiani Junior, que substituiu a técnica contábil efetiva Sra Graziela Dario Dilger, a qual estava de licença maternidade, neste período não conseguiu cumprir rigorosamente a agenda de obrigações do TCEPR.

Mas ressaltamos que apesar de toda esta dificuldade o mês novembro e dezembro de 2014, foram enviados dentro dos prazos definidos pelo TCEPR, sendo respectivamente no dia 09/12/2014 e 30/01/2015.

<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b> O Orçamento foi aprovado através da Lei 068/2013 (LOA), e consignou um limite de 40% (quarenta por cento) para abertura de créditos.	Regular
<b>Créditos Suplementares</b> Resolução nº 06/2014 abertura de credito adicional suplementar na importância de 200.000,00(duzentos mil reais)	Regular
<b>Créditos Especiais</b> Lei 046/2014, abertura de crédito adicional especial suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	Regular
<b>Compras e Serviço</b>	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p><b>Procedimentos Licitatórios</b></p> <p>Convite 01/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e recursos humanos para Câmara Municipal.</p> <p>Tomada de Preço 01/2014 – Aquisição de Combustível (etanol e gasolina).</p> <p>Tomada de Preço 02/2014 – Aquisição de equipamentos e materiais de informática e de expediente para Câmara Municipal.</p> <p>Tomada de Preço 03/2014 – Contratação de Empresa para Locação de sistemas de contabilidade e recursos humanos entre outros.</p>	<p>Regular</p>
<p><b>Compras e serviços sem licitação</b></p> <p>Não houve, pois até o presente momento as compras e serviços foram realizados dentro da normalidade.</p>	<p>Regular</p>
<p><b>Contratos</b></p> <p>Contrato nº 01/2014 – Estevam Damiani Junior Me (dois últimos pagamento cancelados por não executar 100% do contrato)</p> <p>Contrato nº 02/2014 – Dipol Postos de Combustíveis Ltda</p> <p>Contrato nº 03/2014 – A.A da Silva Cartuchos</p> <p>Contrato nº 04/2014 – C.A de Oliveira – Eletrônicos Me</p> <p>Contrato nº 05/2014 – Nelson Bavaresco &amp; Bavaresco</p> <p>Contrato nº 06/2014 - Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda – Me</p> <p>Contrato nº 07/2014 – Vinicius Guilherme Santos Informática –Me</p> <p>Contrato nº 08/2014 – Okonoski &amp; Venzon Ltda</p>	<p>Regular</p>



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<b>Aditivos</b>	
Aditivo nº 01/2014 – 2013 prazo e valor ( Licitação Modalidade Convite 02/2013 e Contrato 03/2013)	Regular
Aditivo nº 05/2014 – Aditivo prazo e valor (Licitação modalidade Pregão nº09/2011 contrato nº38/2011)	
<b>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</b>	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
<i>Folha de Pagamento da Câmara (máximo 70%)</i>	Regular

## 5. Síntese das avaliações

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	
Procedimento licitatório e contrato	Não houve
Entrega do objeto do contrato	Não houve
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</b>	
Procedimento licitatório e contrato	Não houve
Entrega do objeto do contrato	Não houve
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Não houve
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	70%
Publicidade do RGF	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de .6..%)	2,88%
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	66,17 %



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

## 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Quanto às licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, conforme já mencionado anteriormente, especialmente no tocante as licitações, contratos, compras, entrega de produtos e serviços contratados, e desta análise constatamos alguns percalços em relação aos lançamentos contábeis e cumprimento da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Paraná, pelo contador contratado através do contrato 01/2014, do período de 14/02/2014 a 14/09/2014.

Nas verificações buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, e o mesmo não disponibilizava no ato, pois não havia feito os lançamentos contábeis em dia, o que culminou com a emissão de 02 relatórios do controle interno sobre os fatos, sendo:

- ✓ No primeiro relatório de Janeiro a Agosto de 2014;

Verifico-se que o contador contratado neste período, não atendeu a agenda de obrigações do TCEPR, e também não atendeu rigorosamente as contabilizações da Lei 4.320/64.

### TESOURARIA

- Não há nenhum lançamento dos saldos dos extratos bancários desde fevereiro de 2014 até 31/08/2014;
- Não há nenhuma conciliação bancária lançada (nos meses em que houver) desde fevereiro de 2014 até 31/08/2014;
- Não há nenhum lançamento da compensação da tesouraria desde fevereiro de 2014 até 31/08/2014;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **CONTÁBIL - PATRIMONIO - FROTAS**

- Não há nenhum lançamento da efetivação contábil lançada nas liquidações desde fevereiro de 2014 até 31/08/2014;
- Os empenhos dos bens adquiridos foram lançados como material de consumo e não como contas de patrimônio,
- Falta Lançamentos de bens adquiridos no patrimônio da Câmara
- Frotas foi lançado parcialmente, falta últimos lançamentos
- SISTN - faltam lançar últimos 2 semestres
- Republicação dos relatórios de Gestão Fiscal dos 2 últimos semestres que estavam pendentes

## **SIM AM**

- Falta enviar o SIM AM : Abertura do Exercício de 2014 e todos os meses restantes de janeiro de 2014 até agosto de 2014;

## **LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- Falta Lançamento da Licitação
- Falta Lançamento do contrato
- Falta Lançamento dos aditivos

## **Medidas recomendadas pelo Controlador Interno**

Informamos ainda, que com relação ao contrato nº 01/2014 de Estavam Damiani Junior, referente substituição de contador em período de licença maternidade da Servidora Efetiva Graziela Dario Dilger, o mesmo não foi cumprido na sua totalidade, sendo que daremos um prazo de 15 dias após término do contrato para realizar-mos nova análise da real situação, caso tenha sido cumprido o contrato, faremos novo relatório informando isto a Presidência. Caso não seja executado o contrato, relataremos isto novamente em nova análise do Controlador Interno e Técnica Contábil e pediremos a Presidência desta Casa que tome as medidas cabíveis quanto ao assunto.

Como medida imediata, solicitamos a Presidência desta Casa, que não seja feito o pagamento dos dois últimos meses do contrato, para acompanhamento dos trabalhos e verificação da execução do mesmo, caso seja executado o valor deverá ser pago imediatamente em uma única parcela.

- ✓ O Segundo relatório de Janeiro a Setembro de 2014;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Após o prazo de 15 dias para execução do contrato, realizamos nova análise dos lançamentos contábeis descritos no relatório que estavam pendentes e constatou-se novamente que o mesmo não regularizou a totalidade dos itens descritos como pendentes, entre eles a regularização de vários lançamentos e acertos contábeis no programa contábil, tesouraria, frotas, SISTN, patrimônio, etc, para que fosse possível os lançamentos no SIM AM, dentre eles ainda encontram-se pendente o seguinte:

- ✓ Abertura do Exercício de 2014;
- ✓ SIM AM dos meses de janeiro a agosto de 2014;

## **Medidas recomendadas pelo Controlador Interno**

Como medida imediata, e em regime de urgência, solicitamos a Presidente que contrate outro profissional na área contábil ou empresa para concluir os lançamentos dos dois últimos meses (julho e agosto de 2014) períodos estes, em que a contadora efetiva da Câmara Municipal se encontra de licença maternidade e que a Câmara não pode ficar desprovida do profissional da área contábil, pois irá sofrer conseqüências pelo não cumprimento da legislação e conseqüentemente, reprovação das contas do Legislativo deste período.

Diante disso a Presidente desta Casa de Leis, cancelou os dois últimos pagamento do contrato 01/2014, e contratou nova empresa para concluir os lançamentos contábeis e SIM AM do período já mencionado até o retorno da contadora eletiva.

Mas ressaltamos que apesar de toda esta dificuldade a contabilidade da Câmara Municipal foi regularizada dentro do ano por isso foi possível que o mês novembro e dezembro de 2014, fossem enviados dentro dos prazos definidos pelo TCEPR, sendo respectivamente no dia 09/12/2014 e 30/01/2015 e informamos ainda que as publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal sempre foram publicados obedecendo rigorosamente a agenda de obrigações do TCEPR.

Diante do exposto, não existem ressalvas a serem consideradas quanto as contas do Poder Legislativo do exercício de 2014.

Laranjeiras do Sul, 16 março de 2015.

  
**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno